



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PRESIDÊNCIA



PORTARIA Nº 124/2025

“Dispõe sobre Inclusão e regularização de membros da Comissão Revisora Protocolos da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de membros para integrar a Comissão Revisora Protocolos da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião na Portaria 104/2025;

RESOLVE:

Artigo 1º- Artigo 1º - INCLUIR os servidores públicos abaixo relacionados, na Comissão Revisora Protocolos da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

VI – Jonatas Eduardo do Nascimento
Farmacêutico
Matr. 65932-0

VII – Klaus Martins Paro Monteiro
Técnico em Enfermagem
Mtr. 65969-0

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

São Sebastião, 16 de maio de 2025.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra